

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **0014-2011**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Saúde Mamária, denominada Semana Rosa", a ser realizada anualmente, na semana do dia 27 de novembro”

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0014-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de fevereiro de 2011.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

MAURO GOLDIN
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei nº **0014-2011**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Saúde Mamária, denominada Semana Rosa", a ser realizada anualmente, na semana do dia 27 de novembro”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa instituir a Semana de Incentivo à Saúde Mamária, denominada “Semana Rosa”, a ser realizada anualmente, em nosso município, na semana do dia 27 de novembro, dia nacional de combate ao câncer.

Referido Projeto conta com Parecer pela Legalidade da Procuradoria Jurídica da Casa, bem como Parecer Favorável emitido pela CCJR.

Dispõe o presente Projeto, que a “Semana Rosa” será uma semana de movimento de alerta, que mobilizará as mulheres, por meio de eventos específicos para conscientizá-las a respeito dos procedimentos e exames disponíveis para combater o câncer de mama, despertando a atenção para os cuidados necessários.

Saliento que, apesar da existência de campanhas em prol da prevenção do câncer de mama na mídia, entendo que devemos ampliar as ações junto a Associação Paraguaçuense de Combate ao câncer e aos Departamento de Saúde, Educação e Cultura, tornando-a mais efetiva em nosso município.

Finalizando, o Poder Público, estadual e municipal tem se esforçado e demonstrado sua preocupação quanto ao câncer de mama, mas devemos auxiliar e unir forças à estes, pois a informação é fundamental para a prevenção precoce do câncer de mama.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0014-2011**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de fevereiro de 2011.

NILSON CARLOS ITELVINO
Relator

